



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano V - Nº 1.380 - Edição de Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

**Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e  
Relações Comunitárias**

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda**

ELDRIO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPLUG- Secretaria Municipal de  
Planejamento Orçamento e Gestão**

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**

JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMSURB-Secretaria Municipal de  
Serviços Urbanos**

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP-Secretaria Municipal do Meio  
Ambiente, da Agricultura e Pesca**

EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretaria Municipal do  
Esporte e Lazer**

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA  
(Interina)

**PGM-Procuradoria Geral do Município**

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

**CGM-Controladoria Geral do Município**

SUENIO WALTTEMBERG  
GONÇALVES E SILVA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**

QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**

FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAST- Secretaria Municipal de  
Assistência Social e do Trabalho**

LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto**

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de  
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de  
Trânsito e Transportes**

NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

#### ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO PARA INSTRUÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Aos quinze dias do mês de setembro de 2021 (15/09/2021), as 11:00h (onze horas), reuniram-se na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão/SE, situada na Rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, CEP: 49.100-000, nesta urbe, os membros da Comissão Disciplinar nomeados pelo Decreto nº 340/2020, que homologou a Portaria nº 90/2020, a fim de analisar os documentos enviados a esta Comissão remissivos ao descumprimento de cláusulas contratuais e vitalícias por empresas contratadas pelo ente municipal. **Na oportunidade, colocou-se em votação o procedimento administrativo nº 001.2021.0006 (NPR Comércio Eireli) e, por unanimidade, concluiu pela aplicação de sanção (cancelamento do registro, multa e suspensão do direito de participar de licitações e contratações com a Administração), além do procedimento nº 003.2019.0030 (NPR Comércio Eireli), no qual se concluiu pela impossibilidade de aplicação de qualquer sanção ao contratado.** Nada mais havendo a ser tratado, eu, Cynthia Nascimento Teles Pedral, lavrei a presente ata, a qual vai adiante assinada pelos membros presentes.

Cristiane Soares Matos  
Presidente

Cynthia Nascimento Teles Pedral  
Secretária

Monica Silveira Mendonça  
Membro

Gabriella Menezes Moura  
Membro

#### DECRETO Nº 392/2021 De 15 de Setembro de 2021

Homologação da Portaria nº 297/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar a Portaria nº 297/2021, de 15 de Setembro de 2021, que "Renova a Comissão Especial de Patrimônio e Desfazimento de Bens Inservíveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE".

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 15 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
Prefeito Municipal